



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.220, de 28 de novembro de 2007.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000381).....R\$ 50.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (0812).....R\$ 86.000,00
3.1.5.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0813).....R\$ 14.000,00

SOMA R\$ 312.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000016).....R\$ 20.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200041.010 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000082).....R\$ 250.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000375).....R\$ 42.500,00

SOMA R\$ 312.500,00

Art. 3º - Fica substituída 01(uma) estante por 01(um) bebedouro no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.220, de 28 de novembro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você